

ACOLHIDO O RECURSO
AO PLENÁRIO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RECURSO



Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 412/17, que **Dispõe sobre a proibição dos supermercados e estabelecimentos similares instalados no Município de São Paulo de utilizarem carrinhos de compra como bloqueadores de passagem nos caixas de atendimento que não estejam em funcionamento, e dá outras providências**, de autoria do Vereador Reis, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões

